



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

"Delimita área de terra como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitada como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, o imóvel constituído de gleba de terra denominada Sítio São João, situada no Município de Açailândia à margem esquerda da BR 222, altura do KM 08, sentido Açailândia/Pequiá, Estado do Maranhão, com uma Área de 384.410,00 m² (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e dez metros quadrados) e Perímetro: 2.763,33m, situada dentro da área de expansão urbana, com as confrontações seguintes: ao Norte: com os Lotes 17 e 35; ao Leste com os Lotes 35 e BR 222, Açailândia/São Luís; ao sul com o Lote 33 e BR 222 e à oeste com os Lotes 15, 16 e 17, descrita na certidão de Matrícula nº. 7.237, Livro nº. 2-AO, Fls. 113, expedida pelo Cartório do 6º Ofício Extrajudicial da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão.

Parágrafo Único. O imóvel mencionado no *caput* deste artigo está descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária, Planta Topográfica e Memorial Descritivo inclusos, que integram a presente Lei, na forma dos Anexos I a III.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior caracterizado como ZEIS será destinado à implantação de empreendimento habitacional de interesse social.

Art. 3º Os instrumentos destinados a garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana obedecerá às diretrizes e proposições constantes do Plano Diretor do Município de Açailândia, bem como, demais legislações pertinentes.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e doze (2012).


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Certifico que o presente ato foi afixado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Açailândia-MA, na forma do art. 72, § 1º da Lei Orgânica Açailândia-MA 03/09/2012

ILOKA LEAL RAMOS
Auxiliar Administrativo - Mat. nº 03210

SUCESSOR DO CARTORIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE IMPERATRIZ

REGISTRO DE IMÓVEIS
TABELIONATO DE NOTAS



Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião

Fidel Alves Pereira
Escrevente

ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ (M.F.) 11.492.214/0001-49
Rua Godofredo Viana, 545 – Centro
Fone/Fax: 3523.2173
E-mail: 6oficio.imp@gmail.com
CEP 65900-100 - Imperatriz/MA

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Imperatriz - Maranhão
DOCUMENTO AUTENTICADO

CERTIFICADO, a requerimento de parte interessada que, revendo neste Cartório o Livro 2-AO, Registro de Imóveis, às fls. 113, consta o que me foi requerido por certidão a qual é do teor seguinte: Registro Geral. **MATRICULA Nº 7.237**. Imperatriz(MA), 28 de Janeiro de 1982. **IMÓVEL**: UMA GLEBA DE TERRAS neste Município, denominada Itinga/Açailândia – Gleba H, lote 34, localizada á margem esquerda da BR-222, altura do km 8, com a área de 38.44,10ha(trinta e oito hectares quarenta e quatro ares dez centiares) com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com os lotes 17 e 35, a Este com o lote 35 e BR-222, Açailândia/São Luis, ao Sul com o lote 33 e BR-222, a Oeste com os lotes 15, 16 e 17. Partindo do marco 104, situado entre os lotes 17 e 35, daí com azimute de 113º18'40" e distancia de 104,59m, chega-se ao marco 195, deste com azimute de 203º22'03" e distancia de 163,75m, chega-se ao marco 193, deste com azimute de 239º35'19" e distancia de 272,34m, chega-se ao marco 187, deste com azimute de 291º03'28" e distancia de 811,16m, chega-se ao marco 188, deste com azimute de 22º03'45" e distancia de 171,93m, chega-se ao marco 192, deste com azimute de 296º39'44" e distancia de 58,39m, chega-se ao marco 103, deste com azimute de 20º30'48" e distancia de 240,17m, chega-se ao marco 104, ponto inicial da descrição deste perímetro. Adquirido por compra feita à União Federal através do GETAT-Grupo Executivo das Terras do Araguaia Tocantins, conforme Título Definitivo nº 4(GETAT)82(6)00648, formado pelo Processo Administrativo PFI nº 01036/76 expedido em 31.07.1981. (as) pelo Presidente Iris Pedro de Oliveira. **PROPRIETÁRIO**: EXPEDITO BERNARDO LIMA, brasileiro, lavrador, casado com DEUSARINA OLIVEIRA LIMA, portador do CPF nº 103.562.823-68 e da CI nº 243.769-MA, residente neste município. **TITULO AQUISITIVO**: R-43/1.972, Lº 2-AC, fls. 16, neste Registro. **VALOR**: Cr\$ 6.637,10 (seis mil seiscientos e trinta e sete cruzeiros e dez centavos). Imperatriz-MA, 28 de janeiro de 1982. CERTIFICO ainda a inexistência de ações reais, pessoais e reipersecutórias, bem como não haver nenhum Ônus que grave o referido imóvel. Valores cobrados pelo ato (Lei nº 9.109/09): Emolumentos R\$20,95; FERC R\$0,63 = Total R\$21,58. (as.) O Oficial do Registro de Imóveis. "Era o que se continha do que dou fé."



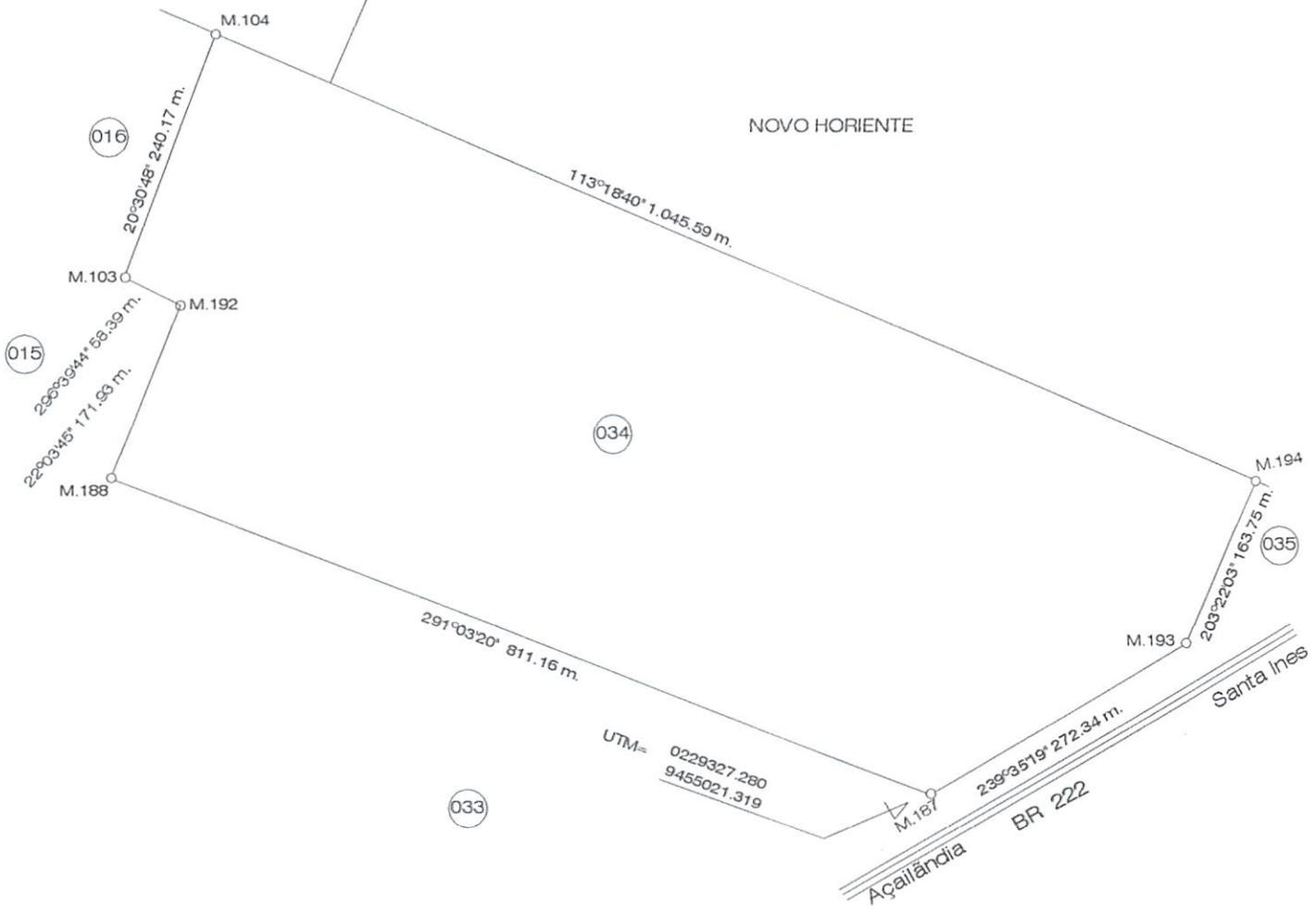
Imperatriz - MA, 01 de julho de 2011.

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
Extensão do Cartório do 1º Ofício
Fidel Alves Pereira
ESCREVENTE AUTORIZADO
IMPERATRIZ-MA



OSVALDO FILHO

NOVO HORIZENTE



FOLHA :

01/01

PLANTA TOPOGRÁFICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Rombergue Santos</i> Rombergue Santos Engenheiro Civil CREA PA 158681	OPERADOR DE CAMPO: <i>Antônio Conceição Machado</i> Antônio Conceição Machado Diretor da Divisão de Topografia Portaria Nº 044/2011 GAB.	CONTEÚDO : PLANTA DE SITUAÇÃO	Proprietário/Expropriado: EXPEDITO BERNARDO LIMA
		Expropriante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA	
		MUNICÍPIO : AÇAILÂNDIA	ESTADO : MARANHÃO
ESCALA : S/ ESCALA	ÁREA TERRENO : 38.4410 HA.	PERÍMETRO: 2.763.33 m	DATA : JUNHO / 2012

MEMORIAL DESCRITIVO

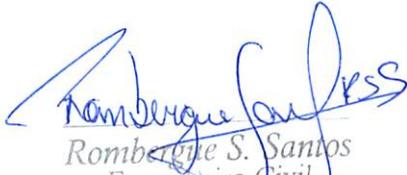
Imóvel: Imóvel Rural, Gleba Itinga/Açailândia **Área:** 38,4410 ha.
Gleba: Itinga/Açailândia – Gleba - H **Lote:** 34
Proprietário/Expropriado: Expedito Bernardo Lima **Perímetro:** 2.763,33 m
Expropriante: Prefeitura Municipal de Açailândia
Município: Açailândia-MA. **Data:** julho/2011.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 104 situando entre os Lotes 17 e 35 daí com o Azimute de 113°18'40" e distância de 1045.59m; chega-se no marco 194 deste com azimute de 203°22'03" e distância de 163.75 m; chega-se ao marco 193 deste com azimute de 239°35'19" e distancia de 272.34m; chega-se ao marco 187 deste com azimute de 201°03'28" e distância de 811.16 m; Chegamos ao marco 188, deste com o azimute de 22°03'45" e distancia de 171.93 m; chega-se ao marco 192, daí segue com o azimute de 296°39'44" e distancia de 58.39 m; chega-se ao marco 103, daí segue com o azimute de 20°30'48" e distancia de 240.17 m, chega-se ao marco 104 ponto inicial da descrição deste perímetro.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

- **NORTE:** Com os Lotes 17 e 35
- **LESTE:** Com Lote 35 BR 222 sentido Açailândia / São Luís.
- **SUL:** Com Lote 33 e BR 222
- **OESTE:** Com os Lotes 15,16 e 17


Rombergue S. Santos
Engenheiro Civil
CREA - PA 15868/D



CAIXA | 104-0 |

10490.52267 19000.200840 20061.307961 6 54370000015000

Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão		Agência/Código do Cedente 0027 / 052261-9	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 24000008200613079 - 6
Número do documento 1505284724XXXX		CPF/CNPJ 06062038000175	Vencimento 26/08/2012	Valor documento 150,00	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIADemonstrativo
601 - Anot.Resp.Técnica-ART - 2012 - 00015052847245065710 - 150,00 (01/01)
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA | 104-0 |

10490.52267 19000.200840 20061.307961 6 54370000015000

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento		Vencimento 26/08/2012		
Cedente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão		Agência/Código cedente 0027 / 052261-9		
Data do documento 16/08/2012	Nº documento 1505284724XXXX	Espécie doc.	Aceite	Data processamento 16/08/2012
Uso do banco SR	Espécie R\$	Quantidade	Valor Documento	Nosso número 24000008200613079 - 6
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) 601 - Anot.Resp.Técnica-ART - 2012 - 00015052847245065710 - 150,00 (01/01) NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO.				(=) Valor documento 150,00
				(-) Desconto / Abatimentos
				(-) Outras deduções
				(+) Mora / Multa
				(+) Outros acréscimos
				(=) Valor cobrado

Sacado
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILANDIA

Sacador/Avalista



Cód. baixa

Operador :

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada



A33G161251426711006
16/08/2012 13:02:48

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/08/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:02:49
131101311 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FMA TRIBUTOS
AGENCIA: 1311-0 CONTA: 24.281-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490522671900020084020061307961654370000015000
NR. DOCUMENTO 81.606
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2012
VALOR DO DOCUMENTO 150,00
VALOR COBRADO 150,00

NR. AUTENTICACAO 1.4B7.DEE.A26.678.6E6

Assinada por J3083032 SILVIO BATISTA DOS SANTOS
J2823541 ILDEMAR GONCALVES DOS SANTOS

16/08/2012 13:02:29
16/08/2012 13:02:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2823541 ILDEMAR GONCALVES DOS SANTOS.